

PROJETO DE LEI N.º 43 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

GERAL 2089
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.705.24 Pag. 156
Data 05/03/24
Assinatura *[Signature]* Hora _____

CRIA FUNCIONAL PROGRAMATICA EM PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2024, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), criando Funcional Programática em projeto atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4.657, de 03/01/2024, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS
PROJETO/ATIVIDADE: 1.196 – PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO DE VIAS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ELEMENTO:			R\$	
3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS		
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$ 500.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERV.DE TERC. - PJ	CÓD	R\$ 500.000,00
TOTAL				R\$ 1.000.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), que será coberto pela redução orçamentária ocorrida na seguinte funcional-programática:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS
PROJETO/ATIVIDADE: 1.196 – PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO DE VIAS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ELEMENTO:			R\$	
3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS		
3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL		
3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS		
3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.4.4.9.0.51.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	R\$ 1.000.000,00
TOTAL				R\$ 1.000.000,00

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em _____
Presidente

Gestão 2021 – 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em _____
Presidente

5.3.24

5.3.24

A ORDEM DO DIA
Em _____
Presidente

 8.3.24
Em _____
Presidente
 APROVADO



Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO [REDACTED]
Dados: 2024.03.05 13:22:37 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa criar funcional-programática em projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2024, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais), que será coberta por redução orçamentária, no mesmo valor, que servirão de suporte para a pavimentação de diversas ruas em nosso município, melhorando assim as condições de trafegabilidade do município e proporcionando uma condição melhor de moradia aos munícipes residentes nas ruas a serem pavimentadas.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO [REDACTED]
Dados: 2024.03.05 13:23:06 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal